
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 90/2008 de 29 de Fevereiro de 2008

Considerando a importância das associações de pescadores na actividade do sector das pescas a nível local e regional;

Considerando a partilha de tarefas e responsabilidades que a APASA – Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, tem vindo a assumir a nível regional e local;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir à APASA – Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, um subsídio a fundo perdido no valor de 50.000€, pelo serviço público que presta aos seus associados no âmbito da pesca do atum.
2. Este subsídio será pago directamente à Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativo, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

14 de Fevereiro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.